



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços necessários para a realização, em caráter de urgência, de roçada e limpeza das margens e demais obras de melhorias na sinalização e na visibilidade das placas da SC-108, Rodovia Guilherme Jensen, ao longo do trecho de Massaranduba até a Vila Itoupava, no município de Blumenau.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-108 é uma rodovia estadual, com extensão total de 430 quilômetros, iniciando no município de Joinville e terminando na cidade de Praia Grande, no sul do Estado de Santa Catarina, na divisa com o Rio Grande do Sul;

- sendo uma das principais rotas de escoamento da produção e com intenso tráfego diário, urge necessária e indispensável, a realização de obras de melhoria, tais como a roçada e limpeza das margens e demais ações visando sinalização e a visibilidade da maioria das placas, pois atualmente se encontram encobertas pela vegetação, com o mato tomando conta da beira da estrada ao longo do trecho da SC-108, Rodovia Guilherme Jensen, em especialíssima condição, no trecho do município de Massaranduba até a Vila Itoupava, na cidade de Blumenau;

- sem a manutenção (roçada frequente ao longo do aludido trecho), as placas úteis e indispensáveis para os motoristas que trafegam pela estrada, que sinalizam retornos, curvas perigosas, limites de velocidade, indicações e proibições de ultrapassagem, ficam igualmente encobertas dificultando em muito o deslocamento no trecho por demais perigoso da citada rodovia;

- trata-se de ação de caráter emergencial que visa à melhoria na trafegabilidade da SC-108, e que poderá evitar acidentes, cujo trecho possui um intenso trânsito de carros e caminhões e por onde ocorre o escoamento de grande parte do movimento econômico e da produção da região, cuja malha viária liga o Vale do Itajaí com o norte de Santa Catarina e o acesso da BR-101 sentido norte;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade;

- em meados de 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) cujo programa também trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária estadual, portanto, faz parte do compromisso

do Governo do Estado, em união de esforços e parcerias, inclusive com as prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- por fim, trata-se de solicitação legítima da comunidade vindo ao encontro do anseio da população da região, que postula diariamente melhorias no referido trecho, e que a realização de roçada das margens, limpeza e demais melhorias, especialmente na sinalização tendo em vista a visibilidade das placas, se faz necessária e é de extrema importância para os usuários e toda sociedade, tendo em vista o intenso tráfego no trecho, situação esta que providenciada com celeridade, trará qualidade de vida, menos riscos de acidentes, mais segurança aos usuários e a coletividade, além de desenvolvimento econômico, progresso e integração regional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE ROÇADA E LIMPEZA DAS MARGENS E DEMAIS MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E NA VISIBILIDADE DAS PLACAS DA SC-108, RODOVIA GUILHERME JENSEN, AO LONGO DO TRECHO MASSARANDUBA ATÉ A VILA ITOUPAVA, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 15/02/2024, às 13:04.
